



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2006

GOIÂNIA, 27 DE NOVEMBRO - SEGUNDA-FEIRA

Nº 4.010

DECRETOS	PÁG. 01
DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS	PÁG. 01
PORTARIAS	PÁG. 03
DESPACHOS	PÁG. 04
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO	PÁG. 09
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO	PÁG. 10
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO	PÁG. 11
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONVÊNIO	PÁG. 11
EXTRATOS DE CONTRATOS EMPENHOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PÁG. 11
EXTRATO DO TERMO ADITIVO X AO CONTRATO	PÁG. 13
EXTRATO DE IV TERMO ADITIVO	PÁG. 13
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	PÁG. 13
AVISO DE RESULTADO	PÁG. 13
EDITAL DE COMUNICAÇÃO	PÁG. 13

DECRETOS

DECRETO Nº 2256,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2006.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **WALDOMIRO DALL AGNOL** (**matrícula nº 92304-2**), Secretário Municipal de Turismo, a empreender viagem à Cidade de Porto Alegre - RS, no período de 28 de novembro a 03 de dezembro de 2006, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 1.140,00** (hum mil, cento e quarenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de novembro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2257,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2006.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** **exonerar** **NOEMY MARINHO DE MORAIS**, **matrícula nº 795089-1**, do cargo, em comissão, de Coordenador 2, símbolo CC-2, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e **nomear** **ERISMONE DA SILVA MARCELO DOS SANTOS** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **tudo a partir de 09 de novembro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de novembro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 035,
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006.

Abre Créditos Adicionais de Natureza Suplementar.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 25, da Lei nº 8.476, de 30 de agosto de 2006,

DECRETA:

Art. 1º São abertos à **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO e PARQUE MUTIRAMA DE GOIÂNIA** 06 (seis) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de R\$ 17.360.000,00 (dezessete milhões, trezentos e sessenta mil reais), correspondentes a 2.859.967,0510 UROMG's (dois milhões, oitocentas e cinquenta e nove mil, novecentas e sessenta e sete vírgula zero cinco dez Unidades de Referência Orçamentária do Município de Goiânia), destinados a constituir reforços das seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
1401 - 04 131 0040 2.007 - 3190.13.00 - 00.....R\$ 15.000,00
.....R\$ 15.000,00
SOMA.....R\$ 15.000,00

2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2150 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2150 - 10 301 0015 2.030 - 3190.11.00 - 21.....	
.....R\$ 16.800.000,00	
2150 - 10 301 0015 2.030 - 3190.13.00 - 21.....	
.....R\$ 300.000,00	
SOMA.....R\$ 17.100.000,00	
2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
2301 - 18 122 0028 2.073 - 3190.13.00 - 00.....	
.....R\$ 110.000,00	
SOMA.....R\$ 110.000,00	
4400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	
4402 - 08 122 0028 2.043 - 3190.11.00 - 21.....	
.....R\$ 100.000,00	
SOMA.....R\$ 100.000,00	
4600 - PARQUE MUTIRAMA DE GOIÂNIA	
4601 - 27 813 0039 2.058 - 3190.13.00 - 21.....	
.....R\$ 35.000,00	
SOMA.....R\$ 35.000,00	
TOTAL GERAL.....R\$ 17.360.000,00	

Art. 2º Os créditos abertos pelo artigo anterior serão cobertos com a anulação total e/ou parcial das seguintes dotações:

1900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO URBANA	
1901 -15 452 0019 2.025 - 3190.13.00 - 00.....	
.....R\$ 260.000,00	
SOMA.....R\$ 260.000,00	
2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2150 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2150 - 10 301 0015 2.030 - 3190.34.00 - 20.....	
.....R\$ 1.500.000,00	
2150 - 10 301 0015 2.030 - 3190.34.00 - 21.....	
.....R\$ 1.000.000,00	

2150 - 10 301 0015 2.030 - 3390.14.00 - 21.....	
.....R\$ 2.000,00	
2150 - 10 301 0015 2.030 - 3390.30.00 - 21.....	
.....R\$ 90.000,00	
2150 - 10 301 0015 2.030 - 3390.30.00 - 80.....	
.....R\$ 20.000,00	
2150 - 10 301 0015 2.030 - 3390.32.00 - 20.....	
.....R\$ 75.000,00	
2150 - 10 301 0015 2.030 - 3390.39.00 - 20.....	
.....R\$ 11.990.000,00	
2150 - 10 301 0015 2.030 - 3390.39.00 - 21.....	
.....R\$ 1.900.000,00	
2150 - 10 301 0015 2.030 - 3390.39.00 - 80.....	
.....R\$ 157.000,00	
2150 - 10 301 0015 2.030 - 3390.92.00 - 20.....	
.....R\$ 10.000,00	
2150 - 10 302 0015 1.005 - 4490.51.00 - 20.....	
.....R\$ 23.000,00	
2150 - 10 302 0015 1.005 - 4490.51.00 - 80.....	
.....R\$ 78.000,00	
2150 - 10 302 0015 1.005 - 4490.52.00 - 20.....	
.....R\$ 68.000,00	
2150 - 10 302 0015 1.005 - 4490.52.00 - 22.....	
.....R\$ 56.000,00	
2150 - 10 302 0015 1.005 - 4490.52.00 - 80.....	
.....R\$ 131.000,00	
SOMA.....R\$ 17.100.000,00	
TOTAL GERAL.....R\$ 17.360.000,00	

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de novembro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:



Fone (62) 241-2577 >> grafsete@brturbo.com

Tiragem: 200 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Lozzandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010 Fone: 3524-1094
Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas
Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A- Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências	
B- Públicas, Extratos Contratuais e outras. Assinaturas e Avulso	
ASSINATURA SEMESTRAL.....	R\$ 160,00 (cento e sessenta reais);
VENDA AVULSA.....	R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos);
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	R\$ 20,00 (vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração;
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL....	R\$ 10,00 (dez reais)

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 036,
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006.

*Abre Créditos Adicionais de Natureza Suplemen-
tar.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições
legais e tendo em vista o disposto no art. 43 e seus parágrafos, da
Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 6º, da Lei
nº 8.385, de 28 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º São abertos à PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO e PARQUE MUTIRAMA DE GOIÂNIA 03
(três) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante
de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), correspondentes a
11.532,1252 UROMG's (onze mil, quinhentas e trinta e duas vír-
gula doze cinquenta e duas Unidades de Referência Orçamentária
do Município de Goiânia), destinados a constituir reforços das se-
guintes dotações da vigente Lei de Meios:

1200 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
1201 - 03 092 0002 2.005 - 3390.36.00 - 00.....	
.....	R\$ 7.000,00
SOMA.....	R\$ 7.000,00
4600 - PARQUE MUTIRAMA DE GOIÂNIA	
4601 - 27 813 0039 2.058 - 3390.30.00 - 20.....	
.....	R\$ 10.000,00
4601 - 27 813 0039 2.058 - 3390.39.00 - 20.....	
.....	R\$ 53.000,00
SOMA.....	R\$ 63.000,00
TOTAL GERAL.....	R\$ 70.000,00

Art. 2º Os créditos abertos pelo artigo anterior serão co-
bertos com a anulação total e/ou parcial das seguintes dotações:

1200 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
1201 - 03 092 0002 2.005 - 4490.52.00 - 00.....	
.....	R\$ 7.000,00
SOMA.....	R\$ 7.000,00
4600 - PARQUE MUTIRAMA DE GOIÂNIA	
4601 - 27 813 0039 2.058 - 3190.94.00 - 20.....	
.....	R\$ 6.000,00
4601 - 27 813 0039 2.058 - 3390.04.00 - 20.....	
.....	R\$ 10.000,00
4601 - 27 813 0039 2.058 - 3390.32.00 - 20.....	
.....	R\$ 6.000,00
4601 - 27 813 0039 2.058 - 3390.33.00 - 20.....	
.....	R\$ 5.000,00
4601 - 27 813 0039 2.058 - 3390.36.00 - 20.....	
.....	R\$ 6.000,00
4601 - 27 813 0039 2.058 - 3390.39.00 - 80.....	
.....	R\$ 10.000,00
4601 - 27 813 0039 2.058 - 3390.49.00 - 20.....	
.....	R\$ 10.000,00
4601 - 27 813 0039 2.058 - 3390.93.00 - 20.....	
.....	R\$ 10.000,00
SOMA.....	R\$ 63.000,00
TOTAL GERAL.....	R\$ 70.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi-
cação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 di-
as do mês de novembro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

PORTARIAS

SEMMA

PORTARIA nº 031/2006

AVISO PRÉVIO

O Secretário Municipal do Meio Ambiente, no uso de suas
atribuições legais, em conformidade com o art. 27, X, do Regi-
mento Interno desta Secretaria, constante do Decreto nº 1232, de
9 de junho de 1999, e de acordo com a Lei 7747, de 13 de novem-
bro de 1997, serve-se do presente **AVISO PRÉVIO**, para infor-
mar a todos interessados, servidores e usuários de nossos servi-
ços, que na data de 08 de dezembro de 2006 não haverá expedien-
te nesta Secretaria, dia em que se fará a dedetização do prédio se-
de desta.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO
MEIO AMBIENTE, aos 22 dias do mês de novembro de 2006.

Adv. Clarismino Luiz Pereira Junior
Secretário

SEDEM

PORTARIA Nº 07/2006

*“Dispõe sobre Cassação das Inscrições Cadastral
- CAE dos Permissionários do Mercado Centro
Oeste”.*

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
da Prefeitura de Goiânia no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que os Permissionários relacionados
a seguir do Mercado Centro Oeste, Localizado à Rua P-25 esqui-
na com a 509 nº 464, Setor Centro Oeste, por infringir o Decreto
2208 de 5 de agosto de 2003, em seu artigo 4º inciso I.

RESOLVE:

Art. 1º - Cassar a Inscrição Cadastral - CAE dos seguintes
Permissionários do Mercado Centro Oeste:

Luciano Vieira da Silva.....sala 07
Oromar Gomes Pereira Júnior.....sala 04
José Flôr Bueno.....sala 06

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publi-
cação.

Dê ciência e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, aos 08 dias do mês de novembro de 2006.

JOÃO DE PAIVA RIBEIRO
Secretário

SME

PORTARIA SME Nº 051,
de 22-11-2006.

Afasta Dirigente do Exercício do Cargo

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no disposto no art. 167 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia.

RESOLVE:

Art. 1º. Afastar preventivamente, do exercício do Cargo de Dirigente, do Centro Municipal de Educação Infantil Clemente Raimundo Sauthier, a Professora **Nilda Vaz da Silva**, Matrícula

la Funcional nº 236500-1, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, conforme solicitação às fls. 55 - Despacho nº 056/2006 - da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2006.

Profa. MÁRCIA PEREIRA CARVALHO
Secretária

SMARH

COMUNICADO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, comunica a concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular, conforme abaixo relacionados dos meses de outubro/2006:

outubro/2006				
Nº Ord.	Portaria nº/2006	Interessado	Cargo	Período de Afastamento
001	3659	Patrícia da Mata Pedrosa	Técnico de Saúde I-PF0	Cessar Port.4090/06 a partir de 20/09/06
002	3661	Marly Silva Pereira	Técnico de Saúde I-PF0	02/01/07 a 01/01/09
003	3662	Elinea Rodrigues dos Santos Rosa	Auxiliar de Apoio Adm. I	30/11/06 a 29/11/08
004	3663	Pryscilla Fernandes da Motta	Analista em Cult.e Desp. I	Cessar Port.1859/06 a partir de 20/09/06
005	3851	Jane Mendonça Ferreira	Funcionário Adm.Educ.I	15/09/06 a 14/09/08
006	3859	Renata Mendonça Rodrigues	Profissional Educação II	Retificar Port.3405/06, 13/09/06,Período gozo 01.01.07 a 31.12.08
007	3862	Ricardo Mendonça Lucas	Analista em Saúde I-PF0	04/09/06 a 03.09.08
008	3916	Daniela Taranta Martins	Profissional Educação II	01.10.06 a 30.09.08
009	3948	Claudio Sérgio Gomes Pereira	Profissional Educação II	13.09.06 a 12.09.08
010	3949	Hiula Caramaschi de Melo	Profissional Educação I	01.11.06 a 31.10.08
011	3952	Maria Ines Salles Cotrim	Técnico de Saúde I-PF0	15.10.06 a 14.10.08
012	3963	Leila Rosangela Henrique	Profissional Educação II	30.10.06 a 29.10.08
013	4066	Itelma Rosa da Silva	HSHA I	27.10.06 A 26.10.08
014	4067	Claudecy Morcira Ferreira	Funcionário Adm.Educ.III	01.11.06 a 31.10.08
015	4092	Nilza Lylian Belo Castilho	Analista em Saúde I-PF0	04.12.06 a 03.12.08

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 23 dias do mês de novembro de 2006.

AGENOR MARIANO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

DESPACHOS

SECULT

PROCESSOS Nºs: DIVERSOS
OBJETO: RESULTADO DE PREMIAÇÃO DA MOSTRA COMPETITIVA DO 2º FESTCINE
MODALIDADE: CONCURSO

DESPACHO Nº 0234/2006 - Tendo em vista o que consta dos presentes processos, o seu término e, principalmente, o disposto no Art. 38, inciso VII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada, posteriormente, RESOLVO homologar a

Ata de premiação dos filmes da Mostra Competitiva do 2º FESTCINE, da Comissão de Premiação Oficial (Juri), nomeada pela Portaria nº 0011/2006, e adjudicar vencedores do processo seletivo de premiação os seguintes filmes, conforme estabelecido no Edital nº 02/06:

LONGAS METRAGENS PREMIADOS

Filme de longa-metragem em 35mm ou digital de Ficção.

1) PRÊMIO “JOÃO BÊNIO”:

- 1.1 - Melhor filme de ficção - “PROIBIDO PROIBIR” de JORGE DURAN
Prêmio: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) mais TROFÉU;
- 1.2 - Melhor Direção - KARIM AINOUS de “O CÉU DE SUELY”
Prêmio: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mais TROFÉU;
- 1.3 - Melhor Ator - ALEXANDRE RODRIGUES de “PROIBIDO PROIBIR”
Prêmio: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mais TROFÉU;
- 1.4 - Melhor Atriz - HERMILA GUEDES de “O CÉU DE SUELY”
Prêmio: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mais TROFÉU;
- 1.5 - Melhor Ator Coadjuvante - THAÍDE POR “ANTÔNIA”
Prêmio: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mais TROFÉU;
- 1.6 - Melhor Atriz Coadjuvante - ZEZITA MATOS de “O CÉU DE SUELY”
Prêmio: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mais TROFÉU;
- 1.7 - Melhor Roteiro - “EU ME LEMBRO” de EDGARD NAVARRO
Prêmio: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mais TROFÉU;
- 1.8 - Melhor Fotografia - “ANTÔNIA” - JACOB SARMENTO SOLITRENICK
Prêmio: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mais TROFÉU;
- 1.9 - Melhor Direção de Arte - “INCURÁVEIS” - ANDRE WELLER
Prêmio: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mais TROFÉU;
- 1.10 - Melhor Música ou Trilha Sonora Original - “EU ME LEMBRO” - TUZÉ DE ABREU
Prêmio: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mais TROFÉU;
- 1.11 - Melhor som - “ANTÔNIA” JOÃO GODOY - SOM DIRETO / EDUARDO SANTOS MENDES - DESENHO DE SOM
Prêmio: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mais TROFÉU; e
- 1.12 - Melhor Montagem - “PROIBIDO PROIBIR” - PEDRO DURAN
Prêmio: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mais TROFÉU;

Filme de longa-metragem em 35mm ou digital de documentário.

2) PRÊMIO “JOÃO BÊNIO”:

- 2.1 - Melhor Longa-metragem Documentário - “OSCAR NIEMEYER - AVIDA É UM SOPRO”

- Prêmio: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) mais TROFÉU;
- 2.2 - Melhor Direção - FABIANO MACIEL E SACHA do FILME “OSCAR NIEMEYER - AVIDA É UM SOPRO”
Prêmio: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mais TROFÉU;
- 2.3 - Melhor Roteiro - “TRÊS IRMÃOS DE SANGUE” - ANGELAPATRICIAREINIGER e CRISTIANO GUALDA
Prêmio: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mais TROFÉU;
- 2.4 - Melhor Fotografia - “OSCAR NIEMEYER - A VIDA É UM SOPRO” - MARCO OLIVEIRA e JACQUES CREUÍCHE
Prêmio: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mais TROFÉU;
- 2.5 - Melhor Som - “DIA DE FESTA” - GERARD ACHILLE / MIQUÉIAS MOTTA
Prêmio: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mais TROFÉU; e
- 2.6 - Melhor Montagem - “OLHAR ESTRANGEIRO” - JÚLIA MURAT
Prêmio: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mais TROFÉU.

Filme de curta-metragem goiano.

3) PRÊMIO “JOÃO BÊNIO”:

- 3.1 - Melhor Curta Goiano - “ZÔO” - DANIEL LIMA
Prêmio: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mais TROFÉU;
- 3.2 - Melhor Direção - VIVIANE LOUISE - de “ANJO ALECRIM”
Prêmio: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mais TROFÉU; e
- 3.3 - Prêmio Estímulo Secretaria Municipal da Cultura à Produção de Curta-Metragem - “UMA SÓ VEZ NA VIDA” - de ROBNEY BRUNO
Prêmio: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) que será destinado à produção de um novo curta para exibição no 3º FestCine Goiânia em 2007.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 20 dias do mês de novembro do ano de 2006.

Kleber Adorno
Secretário

COMURG

Processo nº: 28554095 de 02.03.2006.
Interessado: DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Assunto: Licitação - Aquisição de 90 Unid. de Martelo, 150 Unid. de Carretel de Linha para Pedreiro e Outros Itens.

DESPACHO Nº 036/2006-PR

Ancorado na Ata de Julgamento do Pregão nº 156/2006-CGL, no anexo Mapa de Preços, na Lei nº 8.666/93, e na Lei 10.520/02, e tudo mais que dos autos consta, resolvo homologar e adjudicar pelo menor preço, os lotes 03, 04, 06, 07 e 08, à empresa MASTER COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS, TRANSPORTES E REALIZAÇÕES LTDA, pelo valor total de R\$ 8.093,70 (oito mil, noventa e três reais e setenta centavos).

Homologo os lotes 01, 02 e 05 à empresa **R3C3 COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, pelo valor total de **R\$ 19.451,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais)**.

O total geral da licitação perfaz o valor de R\$ 27.544,70 (VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS).

A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias; com entrega em até 10 (dez) dias no almoxarifado da Comurg, conforme disposto em edital, material a ser utilizado durante 9 (nove) meses, o pagamento será efetuado mediante a contra-apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

Publique-se no Diário Oficial do Município.

Volvam-se os autos à Assessoria de Planejamento, para providências pertinentes.

PRESIDÊNCIA, aos 08 dias do mês de novembro de 2006.

Wolney Wagner Siqueira Júnior
PRESIDENTE COMURG

SME

RUBRICA:
FLSNº.: 25
PROCESSO Nº: 30275187
INTERESSADO: PIERRE DEMETRI KATAPODIS
ASSUNTO: LOCAÇÃO

DESPACHO Nº 4007/2006.

À vista do contido nos autos, RESOLVO, nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 e suas alterações, autorizar a inexigibilidade de licitação.

“Art. 24 - É dispensável a licitação:

II. Para compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia”.

Informamos que a dispensa deve-se dar em favor de **Pierre Demetri Katapodis**, no valor de **R\$ 3.320,00** (três mil e trezentos e vinte reais) mensais, pelo período de 01 (um) ano contado de 01/01/07 à 31/12/2007, referente ao Termo Aditivo a ser firmado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PIERRE DEMETRI KATAPODIS**, do imóvel situado na Rua 104, nº 921, Setor Sul, nesta Capital, destinado ao funcionamento do Conselho Municipal de Educação.

Encaminhe-se o processo à Comissão Geral de Licitação.

Informamos que a despesa correrá por conta da dotação orçamentária:

17.50-12.122.0017.2.016-33.90.36.00-10

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos 23 dias do mês de novembro de 2006.

Profa. MÁRCIA PEREIRA CARVALHO
Secretária

RUBRICA:
FLSNº.: 28
PROCESSO Nº: 30170393
INTERESSADO: CAMELO IMÓVEIS
ASSUNTO: TERMO ADITIVO

DESPACHO Nº 4008/2006.

À vista do contido nos autos, RESOLVO, nos termos do Art. 24 inciso X, da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, autorizar a inexigibilidade de licitação.

“Art. 24 - É dispensável a licitação:

X. Para compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia”.

Informamos que a dispensa deve-se dar em favor de **João Camelo e Amélia Machado Camelo**, no valor de **R\$ 7.081,75 (sete mil e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos)** mensais, pelo período de 01 (um) ano contado de 01/01/07 à 31/12/2007, referente ao Termo Aditivo a ser firmado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JOÃO CAMELO E AMÉLIA MACHADO CAMELO**, do imóvel situado na Rua 227, nº 564, Setor Universitário, nesta Capital, destinado ao funcionamento do Departamento de Alimentação Educacional da Secretaria Municipal de Educação.

Encaminhe-se o processo à Comissão Geral de Licitação.

Informamos que a despesa correrá por conta da dotação orçamentária:

17.50-12.122.0017.2.016-33.90.36.00-10

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos 23 dias do mês de novembro de 2006.

Profa. MÁRCIA PEREIRA CARVALHO
Secretária

RUBRICA:
FLS. Nº.: 28
PROCESSO Nº: 30274041
INTERESSADO: MANOEL MENDES DE MORAIS
ASSUNTO: LOCAÇÃO

DESPACHO Nº 4009/2006.

À vista do contido nos autos, RESOLVO, nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, autorizar a inexigibilidade de licitação.

“Art. 24 - É dispensável a licitação:

X. Para compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia”.

Informamos que a dispensa deve se dar em favor de **Manoel Mendes de Moraes**, no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** mensais, pelo período de 01 (um) ano contado de 01/01/07 à 31/12/2007, Contrato a ser firmado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MANOEL MENDES DE MORAIS**, do imóvel situado na Avenida Independência Qd. Y, lote 16, Setor Norte Ferroviário, nesta Capital, destinado ao funcionamento da Extensão da Divisão de Material e Patrimônio da Secretaria Municipal de Educação.

Encaminhe-se o processo à Comissão Geral de Licitação.

Informamos que a despesa correrá por conta da dotação orçamentária:

17.50-12.122.0017.2.016-33.90.36.00-10

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos 23 dias do mês de novembro de 2006.

Profa. MÁRCIA PEREIRA CARVALHO
Secretária

SMS

Processo nº: 29913447/06.
Interessado: MARIA IZABEL DE MOURA
Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO Nº 6413/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Técnico de Enfermagem por Credenciamento, ao custo estimado anual de **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos)**, diretamente com:

Nº: 01
CONTRATADA: MARIA IZABEL DE MOURA
COREN/GO: 87653-TE
CPF: 360.691.751-15

Valor total: **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos)**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 18 de outubro de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO Nº 6504/2006

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e na conformidade dos autos do Pregão Presencial nº 191/2005 - Repetição e, Considerando as disposições do artigo 65, Inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93; Considerando a importância dos equipamentos para Novas Unidades de Saúde para atendimento eficiente e de qualidade à população usuária dos serviços de saúde e Considerando a existência de recursos orçamentários e financeiros no presente exercício,

RESOLVE:

Conceder, com o intuito de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro à empresa **METALKAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME**, itens 01, 06, 09 e 12, o valor de R\$ 7.087,50 (sete mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Cumpra-se e publique-se na forma da lei.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 23 (vinte e três) de novembro de 2006.

Paulo Rassi
Secretário

Processo n.º: 30164105
Interessado: Flavia Cândida Chaves Torres
Assunto: MANDADO
Objeto: Dispensa de Licitação

DESPACHO Nº 6508/06 - O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando que se trata de Mandado de Segurança nº 200600639511, impetrado por **Flavia Cândida Chaves Torres**.

Considerando a urgência do pedido, já que existe uma ordem judicial determinando ao Secretário que forneça imediatamente ao paciente o medicamento AVASTIN 400mg, constante da receita médica, no prazo determinado, sob pena de ordem de prisão;

Considerando o disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

RESOLVE

Autorizar a realização da presente despesa por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a aquisição do medicamento AVASTIN 400mg, na quantidade de 03 (três) frascos, diretamente da empresa **INTERFARMA COMERCIAL IMP. E EXP. DE MEDICAMENTOS LTDA**. CNPJ nº 04.324.928/0001-82, no valor unitário de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais), sendo o **valor total de R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais)**:

Valor total do processo: **R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais)**.

Publique-se na forma da lei.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2006.

Paulo Rassi
Secretário

Processo n.º: 30147855
Interessado: Francisco Vieira Borba
Assunto: Mandado
Objeto: Dispensa de Licitação

DESPACHO Nº 6509/06 - O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando que se trata de Mandado de Segurança nº 200602074090, impetrado por **Francisco Vieira Borba**.

Considerando a urgência do pedido, já que existe uma ordem judicial determinando ao Secretário que forneça imediatamente ao paciente o medicamento AVASTIN 400mg, constante da receita médica, no prazo determinado, sob pena de ordem de prisão e multa pecuniária;

Considerando o disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

RESOLVE

Autorizar a realização da presente despesa por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a aquisição do medicamento AVASTIN 400mg, na quantidade de 04 (quatro) frascos, diretamente da empresa **INTERFARMA COMERCIAL IMP. E EXP. DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 04.324.928/0001-82, no valor unitário de R\$ 6.425,00 (seis mil e quatrocentos e vinte e cinco reais), sendo **o valor total de R\$ 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais)**

Valor total do processo: **R\$ 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais)**

Publique-se na forma da lei.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2006.

Paulo Rassi
Secretário

Processo n.º: 29927693/06.
Interessado: BARBARA BENEDITA A. PEREIRA DA CRUZ
Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO Nº 6528/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Técnico de Enfermagem para atendimento no SAMU, ao custo estimado anual de **R\$ 10.444,20 (dez mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos)**, diretamente com:

Nº: 01
CONTRATADA: BARBARA BENEDITA A. PEREIRA DA CRUZ
COREN/GO: 265845-TE
CPF: 412.297.971-49

Valor total: **R\$ 10.444,20 (dez mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 10 novembro de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo n.º: 30005848/06.
Interessado: RICARDO PAES SANDRE
Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO Nº 6530/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Médico/SAMU, ao custo anual estimado em **R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais)**, diretamente com:

Nº: 01
CONTRATADO: RICARDO PAES SANDRE
CRM-GO: 8765
CPF: 692.218.711-34

Valor total: **R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais)**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 09 de novembro de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo n.º: 29858136/06.
Interessado: MICHAEL SLEIMAN MOHANNA ROCHA
Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO Nº 6536/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Médico, ao custo anual estimado em **R\$ 106.920,00 (cento e seis mil novecentos e vinte reais)**, diretamente com:

Nº: 01
CONTRATADO: MICHAEL SLEIMAN MOHANNA ROCHA
CRM-GO: 9321
CPF: 870.095.109-97

Valor total: **R\$ 106.920,00 (cento e seis mil novecentos e vinte reais).**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 08 de novembro de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo n.º: 29799563/06.
Interessado: THAYSSA AQUINO DE SANERY
Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO Nº 6537/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Médico, ao custo estimado anual de **R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais)**, diretamente com:

Nº: 01
CONTRATADA: THAYSSAAQUINO DE SANERY
CRM-GO: 8200
CPF: 847.294.901-00

Valor total: **R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais)**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 19 de outubro de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo n.: 30162471
Interessado: Departamento Administrativo
Objeto: Dispensa de Licitação

DESPACHO Nº 6548/06 - O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando que se trata de Processo Administrativo, tendo como interessado **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**.

Considerando a necessidade do pedido, para a prorrogação do fornecimento de refeições destinadas ao consumo dos servidores e usuários (Portaria GM 336/2002) das Unidades de Saúde / Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de mais 03 (três) meses, completando os 180 (cento e oitenta) dias previstos em lei;

Considerando que há processo de licitação nº 29173265, para fornecimento de refeições para 01 (um) ano, que ainda não foi finalizado, em razão de avaliações e ajustes a serem realizados pela Comissão Geral de Licitação, sob o valor final das refeições, conforme Despacho nº 995/2006 CGL;

Considerando que para efetivação deste, se faz necessário a contratação de empresa fornecedora;

Considerando que em virtude do final do exercício financeiro de 2006, o empenho somente se dará referente aos meses correspondentes a novembro e dezembro/2006, no montante de R\$ 203.604,00 (duzentos e três mil, seiscentos e quatro reais), sendo que o restante do valor deverá ser a conta de recursos advindos do orçamento do exercício de 2007;

Considerando o disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RESOLVE, Autorizar a realização da presente despesa por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para o fornecimento de refeições destinadas ao consumo dos servidores e usuários das Unidades de Saúde / Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 03 (três) meses, constantes nos itens 1, 2, 3, 4 e 5, diretamente da empresa **CIAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 00.055.699/0001-97, no valor total de R\$ 381.843,00 (trezentos e oitenta e um mil e oitocen-

tos e quarenta e três reais), e constante do item 6, diretamente da empresa **OLIVEIRA E LINHARES ALIMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 07.666.293/0001-90, no valor total de R\$ 76.266,00 (setenta e seis mil duzentos e sessenta e seis reais).

Valor total do processo: **R\$ 458.109,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, cento e nove reais)**;

Publique-se na forma da lei.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos dezesseis dias do mês de novembro de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 30110161/06.
Interessado: JULIANA MONTEIRO MACHADO
Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO Nº 6552/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Biomédica, ao custo estimado anual de **R\$ 19.140,00 (dezenove mil cento e quarenta reais)**, diretamente com:

Nº: 01
CONTRATADA: JULIANA MONTEIRO MACHADO
CRBM-GO: 2365
CPF: 860.997.281-04

Valor total: **R\$ 19.140,00 (dezenove mil cento e quarenta reais)**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 17 de outubro de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO

SMS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO

CONTRATO Nº 031/2006

PROCESSO: 29386030/06

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Cooperativa de Profissionais Prestadores de Serviços em Informática.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prorrogação do Contrato nº 31/2006 para prestação de serviços técnicos especializados na operacionalização das atividades em diversas áreas da CONTRATANTE para o Teleatendimento.

VALOR: Estima-se para a execução do presente Contrato a importância de R\$ 592.800,00 (quinhentos e noventa e dois mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 02 (dois) meses contados a partir de 04 de outubro de 2006.

DATADAASSINATURA: 04/10/2006.

EXTRATOS DOS CONTRATOS
DE CREDENCIAMENTO

SMS

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 350/2006

PROCESSO: 29799563/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: THAYSSAAQUINO DE SANERY

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Médico.

VALOR: Estimado anual em R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta reais), sendo a importância semanal mínima de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) e máxima de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), de acordo com os plantões diurno/noturno realizados, conforme lotação do CONTRATADO.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 19/10/2006.

DATADAASSINATURA: 19 de outubro de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 363/2006

PROCESSO: 30110161/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: JULIANA MONTEIRO MACHADO

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Biomédica.

VALOR: Estimado mensal em R\$ 1.595,00 (hum mil quinhentos e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 17/11/2006.

DATADAASSINATURA: 17 de outubro de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 504/2006

PROCESSO: 29913447/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: MARIA IZABEL DE MOURA

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Técnico em Enfermagem.

VALOR: Estimado mensal em R\$ 803,40 (oitocentos e três reais e quarenta centavos), sendo a importância mínima de R\$ 62,49 (sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos) e máxima de R\$ 66,95 (sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), por cada plantão diurno/noturno realizado, conforme lotação do CONTRATADO.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 01/11/2006.

DATADAASSINATURA: 18 de outubro de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 571/2006

PROCESSO: 30005848/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: RICARDO PAES SANDRE

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Médico/SAMU.

VALOR: Estimado anual em R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais), sendo a importância mensal mínima de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) e máxima de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), de acordo com os plantões diurno/noturno realizados, conforme lotação do CONTRATADO.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 02/10/2006.

DATADAASSINATURA: 09 de novembro de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 657/2006

PROCESSO: 29927693/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: BARBARA BENEDITA A. PEREIRA DA CRUZ

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Técnico em Enfermagem para atendimento de urgência do SAMU.

VALOR: Estimado mensal em R\$ 870,35 (oitocentos e setenta reais e trinta e cinco centavos), sendo a importância mínima de R\$ 62,49 (sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos) e máxima de R\$ 66,95 (sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), por cada plantão diurno/noturno realizado, conforme lotação do CONTRATADO.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 20/09/2006.

DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 700/2006

PROCESSO: 29858136/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: MICHEL SLEIMAN MOHANNA ROCHA

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Médico.

VALOR: Estimado anual em R\$ 106.920,00 (cento e seis mil novecentos e vinte reais), sendo a importância semanal mínima de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) e máxima de R\$ 1.980,00 (hum mil novecentos e oitenta reais), de acordo com os plantões diurno/noturno realizado, conforme lotação do CONTRATADO.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 08/11/2006.

DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2006.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

PGM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 146/2006

- 1. ESPECIE:** Termo Aditivo de Re-Ratificação.
- 2. PARTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ARQUIDIOCESE DE GOIÂNIA - PARÓQUIA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO.
- 3. OBJETO:** Retificação do Preâmbulo e da Cláusula Primeira, acrescentando o sub-item 1.3.1
- 4. MODALIDADE:** Contrato de Locação
- 5. PROCESSO Nº:** 29005923/2006

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONVÊNIO

SME

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONVÊNIO Nº 051/2006

1. DATA: 10.11.2006

- 2. PARTES:** o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o INSTITUTO SANTA MÔNICA DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA.
- 3. OBJETO:** O presente Distrato tem como objeto a antecipação do prazo de vigência do Convênio nº 051/2006, que visava articular a parceria entre a EDUCAÇÃO e o INSTITUTO, objetivando o atendimento de 64 crianças no Instituto Santa Mônica de Proteção e Assistência a Infância, considerando que o referido Instituto encerrou suas atividades educacionais no mês de outubro de 2006.
- 4. PRAZO:** a partir de 1º de outubro de 2006.
- 5. PROCESSO:** Nº 28507895/2006.

EXTRATOS DE CONTRATOS EMPENHOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Local e data: Goiânia, 09 de novembro de 2006.

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC E ELLEN ROSE MARÇAL ALVES DE CASTRO ARAÚJO.

Fundamento: Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

Objeto: Prestar serviço de natureza autônoma como AGENTE ADMINISTRATIVO, no Programa Bolsa Família executado pela Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC.

Prazo: 01.10.2006 a 31.12.2006.

Vlr. do Contrato: R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais).

Recurso: Proveniente do Governo Federal

Nº do Processo: 30193385

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Local e data: Goiânia, 09 de novembro de 2006.

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC E ADILSON RODRIGUES DOS SANTOS.

Fundamento: Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

Objeto: Prestar serviço de natureza autônoma como **COORDENADOR DE CPD**, no Programa Bolsa Família executado pela Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC.

Prazo: 01.10.2006 a 31.12.2006.

Vlr. do Contrato: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

Recurso: Proveniente do Governo Federal

Nº do Processo: 30112741

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Local e data: Goiânia, 09 de novembro de 2006.

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC E SEBASTIÃO DE SOUZAALMEIDAJUNIOR.

Fundamento: Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

Objeto: Prestar serviço de natureza autônoma como **SERVIÇOS GERAIS**, no Programa Bolsa Família executado pela Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC.

Vlr. do Contrato: R\$ 1.950,00 (Um mil, novecentos e cinquenta reais).

Recurso: Proveniente do Governo Federal

Nº do Processo: 30112725

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Local e data: Goiânia, 09 de novembro de 2006.

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC E THIAGO ANTONIO AZEVEDO DE ANDRADE.

Fundamento: Lei nº 8.666/93, institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

Objeto: Prestar serviço de natureza autônoma como **AGENTE ADMINISTRATIVO**, no Programa Bolsa Família executado pela Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC.

Prazo: 01.10.2006 a 31.12.2006.

Vlr. do Contrato: R\$ 1.950,00 (Um mil, novecentos e cinquenta reais).

Recurso: Proveniente do Governo Federal

Nº do Processo: 30112601

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Local e data: Goiânia, 09 de novembro de 2006.

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC E ROZILEY DOS SANTOS SILVA

Fundamento: Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

Objeto: Prestar serviço de natureza autônoma como **SERVIÇOS GERAIS**, no Programa Bolsa Família executado pela Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC.

Prazo: 01.10.2006 a 31.12.2006.

Vlr. do Contrato: R\$ 1.950,00 (Um mil, novecentos e cinquenta reais).

Recurso: Proveniente do Governo Federal

Nº do Processo: 30112652

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Local e data: Goiânia, 09 de novembro de 2006.

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC E KENIADA SILVA CAETANO

Fundamento: Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

Objeto: Prestar serviço de natureza autônoma como **SERVIÇOS GERAIS**, no Programa Bolsa Família executado pela Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC.

Prazo: 01.10.2006 a 31.12.2006.

Vlr. do Contrato: R\$ 1.950,00 (Um mil, novecentos e cinquenta reais).

Recurso: Proveniente do Governo Federal

Nº do Processo: 30112792

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
X AO CONTRATO

DERMU

EXTRATO DO TERMO ADITIVO X
AO CONTRATO Nº 003/96

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU e a firma GAE - CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

LOCALE DATA: Goiânia-GO, em 08.11.06.

FUNDAMENTO Decorre do constante no Processo nº 2.922.758-6, de 06.06.06

OBJETO: Remanejamento de serviços, adequação dos preços e prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses.

Goiânia, 08 de novembro de 2006

Paulo Espíndula Cardoso
Advogado

VISTO:

Advº Ruy Brasil de Paula Rocha
Diretor do Departamento Jurídico

EXTRATO DE IV
TERMO ADITIVO

COMOB

EXTRATO DE IV TERMO ADITIVO

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e a LIG MÓBILE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Signatários: Arqt. Geraldo Silva de Almeida, Presidente da COMOB e Sebastião Peixoto Moura, Diretor Financeiro da COMOB e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: IV Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2003

Fundamento Legal: nº 29857741 de 08/09/2006, Dispensa de Licitação com base na Lei nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: Consiste na prorrogação do prazo de contratação de Empresa Especializada em Serviço Móvel de Radiocomunicação, através da locação de 04 (quatro) aparelhos de rádio móveis, por 12 (doze) meses que deverão ser integrados aos já existentes nos veículos da COMOB, nos termos do contrato original.

Prazo do Contrato: 12 (doze) meses, a partir do término do IV Termo Aditivo.

Data de Assinatura: 20/09/2006.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SMARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2006.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido nos Processos nºs 5805732/1992; 28109369/2006; 30209532/2006 e 29237506/2006, CONVOCA os servidores MARCOS ANTONIO CUNHA TORRES, WÂNIA DE CÁSSIA MARTINS OLIVEIRA, JEIBISON PEREIRA JÁCOME e ANGÉLICA TEODOMIRA FERREIRA NOLETO a comparecerem perante a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, sito à Rua 16 esq. c/ Rua 12 nº 97, 5º andar, Edifício CAPEMI, Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, para tratar de assunto de seu interesse.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 20 dias do mês de novembro de 2006.

AGENOR MARIANO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

AVISO DE RESULTADO

CGL

AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 176/2006
(MENOR PREÇO GLOBAL)

O Pregoeiro Murilo Vicente Leite Ribeiro, designado pelo Decreto Municipal nº 1842/2006 da Prefeitura de Goiânia, torna público o RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 176/2006, processo nº 29245690/2006

MASTER COM. DE MAT. SERV. TRANSP. E REALIZAÇÕES LTDA.
Item: 01

Goiânia, 27 de novembro de 2006.

Murilo Vicente Leite Ribeiro
Pregoeiro

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SEMMA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG, CNPJ 00.418.160/0001-55, torna público que **requereu** à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - SEMMA, a - Licença Ambiental Municipal de Instalação e Operação, para Área de transbordo de resíduos sólidos urbanos, sito a Av. Nazareno Roriz, Qd. 04, Nº 1.122, Vila Aurora - Goiânia/GO.

HINO A GOIÂNIA

Letra: Anatole Ramos

Música: João Luciano Curado Fleury

*Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.*